

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Justiça e Cidadania Coordenadoria Geral de Direitos Humanos

CERTIFICADO

Nº do Processo: 019.00001561/2024-21

Interessado: ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA

AMIZADE

Assunto: CEDHESP Associação Casa da Amizade

À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna - documento SEI 0025527311. DEFIRO a emissão do Certificado, conforme abaixo:

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

CERTIFICADO nº 2382

ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA AMIZADE			
CNPJ:	LOGRADOURO:	NÚMERO:	
07.758.948/0001-50	Rua Itamotinga	51	

BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	N° DO PROCESSO SJC:
Paraíso do Morumbi	São Paulo/SP	019.00001561/2024-21
REPRESENTANTE DA ENTIDADE:	R.G.:	CPF:
Monica Affonso Ferreira Mation	5.980.049-5	005.695.638-01

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 18/04/2024 a 17/04/2027 salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

Publique-se.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Raul Christiano de Oliveira Sanchez

SECRETÁRIO EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Raul Christiano De Oliveira Sanchez**, **Secretário Executivo**, em 18/04/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025528525** e o código CRC **50FD65CA**.